Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de insumos odontológicos para a Rede Municipal de Saúde, por sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Os insumos atenderão a pacientes em tratamento no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Saúde Bucal da Atenção Básica, tendo como objetivo melhorar a qualidade de vida dos mesmos, através da continuidade dos atendimentos prestados.

3 – DO FORNECIMENTO

3.1 – O fornecimento será realizado nas condições estabelecidas no presente termo, no edital e seus anexos e na ata de registro de preços, seguindo os parâmetros de qualidade, e dispondo de infraestrutura e de equipe qualificada suficientes a perfeita execução do objeto contratado.

3.2 – O objeto será fornecido mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme a necessidade, através de **"Nota de Empenho**".

3.3 – O prazo de fornecimento será de **15 (quinze) dias**, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela empresa vencedora, da Nota de Empenho.

3.3.1 – O prazo da entrega deverá ser cumprido rigorosamente pela empresa vencedora.

3.4 – O prazo de validade dos produtos deverá ser de **24 (vinte e quatro) meses**, no mínimo, na data da entrega.

3.5 – Os produtos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, contendo o número do lote, data de fabricação e validade.

3.6 – O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da Prefeitura do Município de Comendador Levy Gasparian, situado na Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ, **das 08h às 16h**, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

4 – DA QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÃO E DO PREÇO ESTIMADO

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
01	120	UND.	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37%, COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA	R$ 7,96	R$ 955,20
02	130	FRS.	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL, SISTEMA ADESIVO COM NANOTECNOLOGIA (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 5 NANÔMETROS), PRIME E ADESIVO NO MESMO FRASCO, SOLVENTE A BASE DE ÁLCOOL E ÁGUA, COM NO MÍNIMO 4ML	R$ 31,55	R$ 4.101,50
03	24	UND.	ÁGUA OXIGENADA, VOLUME 10, COM 1L	R$ 15,81	R$ 379,44
04	15	CX.	AGULHA GENGIVAL, TAM. 27G, LONGA, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, PONTA BISEL TRIFACETADO, CONEXÃO ADAPTÁVEL A SERINGA TIPO "CARPULE", PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM 100 UND.	R$ 29,90	R$ 448,50
05	96	UND.	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), COM 1L	R$ 7,07	R$ 678,72
06	120	PCT.	ALGODÃO EM ROLETE, TIPO HIDRÓFILO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, COM 100 UND.	R$ 3,37	R$ 404,40
07	240	CX.	ANESTÉSICO INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2%, COM ADRENALINA 1:100.000, EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTER LACRADO COM 10 TUBETES CADA	R$ 134,04	R$ 32.169,60
08	240	CX.	ANESTÉSICO INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3%, COM FELIPRESSINA 0,03 UI, EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTER LACRADO COM 10 TUBETES CADA	R$ 136,25	R$ 32.700,00
09	60	TB.	ANESTÉSICO TÓPICO GEL, BENZOCAÍNA 200MG/G, COM 12G	R$ 8,32	R$ 499,20
10	12	UND.	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, AZUL, CONTENDO 1 SERINGA DE 2G + 3 PONTEIRAS PARA	R$ 31,35	R$ 376,20

			APLICAÇÃO DO PRODUTO		
11	12	UND.	BICARBONATO DE SÓDIO, PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, GRANULOMETRIA E UMIDADE CONTROLADAS, COM 500G	R$ 22,87	R$ 274,44
12	40	UND.	BROCA DE AÇO, ESFÉRICA, CA, Nº 02, PARA REMOÇÃO DE TECIDOS CARIADOS	R$ 4,14	R$ 165,60
13	40	UND.	BROCA DE AÇO, ESFÉRICA, CA, Nº 05, PARA REMOÇÃO DE TECIDOS CARIADOS	R$ 4,14	R$ 165,60
14	40	UND.	BROCA DE AÇO, ESFÉRICA, CA, Nº 06, PARA REMOÇÃO DE TECIDOS CARIADOS	R$ 4,14	R$ 165,60
15	10	FRS.	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO, COMPOSTO POR ÁCIDO FOSFÓRICO, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE ALUMÍNIO E ÁGUA DESTILADA, COM 10ML (COTAR DA MESMA MARCA DO CIMENTO EM PÓ)	R$ 16,29	R$ 162,90
16	10	FRS.	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ, COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE BISMUTO E SÍLICA, NA COR AMARELO CLARO, COM 28G (COTAR DA MESMA MARCA DO CIMENTO LÍQUIDO)	R$ 14,16	R$ 141,60
17	240	KIT	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, COMPOSTO POR 1 FRASCO DE PÓ COM 10G + 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML	R$ 52,86	R$ 12.686,40
18	08	KIT	CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, COMPOSTO POR 1 FRASCO DE PÓ COM 8G + 1 BISNAGA DE RESINA COM 9G	R$ 91,53	R$ 732,24
19	10	UND.	CIMENTO OBTURADOR RESTAURADOR PROVISÓRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, COM 50G (COTAR DA MESMA MARCA DO EUGENOL)	R$ 5,70	R$ 57,00
20	10	POTE	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO EM PASTA, COM 25G	R$ 15,30	R$ 153,00
21	48	UND.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO) FISIOLÓGICO), SOLUÇÃO ESTÉRIL, COM 250ML	R$ 4,17	R$ 200,16

22	24	UND.	CLOREXIDINA GLUCONATO 0,12%, COM 1L	R$ 30,09	R$ 722,16
23	12	CX.	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA M, COM 120 UND.	R$ 29,83	R$ 357,96
24	12	CX.	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA FM, COM 120 UND.	R$ 29,04	R$ 348,48
25	12	CX.	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 15/40, COM 120 UND.	R$ 29,40	R$ 352,80
26	12	CX.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15/40, COM 120 UND.	R$ 28,89	R$ 346,68
27	240	UND.	CREME DENTAL COM FLÚOR, COM 90G	R$ 2,94	R$ 705,60
28	10	CX.	DISCO DE LIXA SOF-LEX PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, TAM. 1/2", COM 50 UND.	R$ 138,46	R$ 1.384,60
29	08	FRS.	EDTA TRISSÓDICO, PARA USO EM ENDODONTIA, COM 20ML	R$ 7,36	R$ 58,88
30	8.000	UND.	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS MACIAS, CABO PLÁSTICO CURTO E ANATÔMICO	R$ 1,37	R$ 10.960,00
31	70	UND.	ESCOVA ROBINSON PARA CONTRA-ÂNGULO, PRETA, PLANA, CERDAS MACIAS	R$ 3,00	R$ 210,00
32	12	UND.	EUGENOL RESTAURADOR PROVISÓRIO, COM 20ML (COTAR DA MESMA MARCA DO ÓXIDO DE ZINCO)	R$ 15,23	R$ 182,76
33	24	UND.	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHA, COM 60 UND.	R$ 11,63	R$ 279,12
34	30	UND.	FIO DENTAL REGULAR, SABOR NEUTRO, COM 100M	R$ 4,06	R$ 121,80
35	200	CX.	FIO DE SUTURA DE SEDA, AGULHADO, TAM. 3.0, COM 24 UND.	R$ 43,25	R$ 8.650,00

36	200	CX.	FIO DE SUTURA DE SEDA, AGULHADO, TAM. 4.0, COM 24 UND.	R$ 43,53	R$ 8.706,00
37	240	UND.	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, BRANCA, MEDINDO 30M X 19MM	R$ 8,13	R$ 1.951,20
38	100	FRS.	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA INTRA-ORAL, COM 475ML	R$ 15,17	R$ 1.517,00
39	20	FRS.	FLUORETO DE SÓDIO 2%, GEL TIXOTRÓPICO, NEUTRO, COM 200ML	R$ 8,87	R$ 177,40
40	20	FRS.	FORMOCRESOL, COM 10ML	R$ 7,90	R$ 158,00
41	12	FRS.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A., COM 10G	R$ 5,55	R$ 66,60
42	15	KIT	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, COMPOSTO POR 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G	R$ 27,30	R$ 409,50
43	24	CX.	LENÇOL DE BORRACHA ODONTOLÓGICO, TAMANHO (13,5X13,5)CM, ISOLAMENTO ABSOLUTO, COM 26 UND.	R$ 22,72	R$ 545,28
44	12	UND.	LUBRIFICANTE ÓLEO MINERAL PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, SPRAY, DE BAIXA VISCOSIDADE PARA DETER E PREVENIR A OXIDAÇÃO DAS PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS, COM 200ML	R$ 26,90	R$ 322,80
45	100	CX.	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, AMBIDESTRA, TAM. PP, COM 100 UND.	R$ 18,68	R$ 1.868,00
46	600	CX.	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, AMBIDESTRA, TAM. P, COM 100 UND.	R$ 18,88	R$ 11.328,00
47	480	CX.	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, AMBIDESTRA, TAM. M, COM 100 UND.	R$ 18,68	R$ 8.966,40
48	15	UND.	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAM. P	R$ 4,56	R$ 68,40
49	120	CX.	MÁSCARA CIRÚRGICA, TRIPLA, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, COM 50 UND.	R$ 6,98	R$ 837,60

50	24	UND.	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, DUPLA FACE, AZUL/VERMELHO, ESPESSURA 100 MICRAS, COM 12 UND.	R$ 3,65	R$ 87,60
51	12	FRS.	PARAMONOCLOROFENOL, CANFORADO, COM 20ML	R$ 10,16	R$ 121,92
52	46	UND.	PASTA PROFILÁTICA, COM FLÚOR, COM 90G	R$ 9,90	R$ 455,40
53	15	UND.	PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL, COM 70G	R$ 55,99	R$ 839,85
54	24	CX.	PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA INTRA-ORAL, VELOCIDADE F, COM 150 UND.	R$ 150,45	R$ 3.610,80
55	20	UND.	PONTA DIAMANTADA PARA ENDODONTIA, ESFÉRICA, Nº 1016-HL	R$ 9,62	R$ 192,40
56	50	UND.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A1, COM 4G	R$ 41,63	R$ 2.081,50
57	50	UND.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A2 , COM 4G	R$ 41,02	R$ 2.051,00
58	50	UND.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3, COM 4G	R$ 41,63	R$ 2.081,50
59	50	UND.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B2, COM 4G	R$ 39,90	R$ 1.995,00
60	50	UND.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B3, COM 4G	R$ 39,90	R$ 1.995,00
61	50	UND.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR C2, COM 4G	R$ 39,90	R$ 1.995,00
62	100	FRS.	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA INTRA-ORAL, COM 475ML	R$ 15,17	R$ 1.517,00
63	2.400	UND.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, REFORÇADO, BRANCO LEITOSO, 50L	R$ 0,37	R$ 888,00
64	2.400	UND.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, VERMELHO, 60L	R$ 0,24	R$ 576,00
65	12	FRS.	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, COM 10ML	R$ 23,05	R$ 276,60
66	36	UND.	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - SODA CLORADA, COM 1L	R$ 6,53	R$ 235,08

67	100	PCT.	SUGADOR DE SALIVA EM PVC, COM ARAME, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM 40 UND.	R$ 5,04	R$ 504,00
68	50	CX.	SUGADOR CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM 20 UND.	R$ 24,90	R$ 1.245,00
69	50	UND.	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO, BRANCA	R$ 3,10	R$ 155,00
70	24	UND.	TIRA DE LIXA ABRASIVA, 4MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 12 UND.	R$ 7,44	R$ 178,56
71	12	UND.	TIRA DE LIXA ABRASIVA, 6MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 12 UND.	R$ 10,15	R$ 121,80
72	24	UND.	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER, PRÉ-CORTADA, MEDINDO (100X10X0,05)MM, COM 50 UND.	R$ 4,81	R$ 115,44
73	24	UND.	TOUCA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TNT, SANFONADA, COM ELÁSTICO, BRANCA, COM 100 UND.	R$ 6,58	R$ 157,92
74	09	POTE	VASELINA SÓLIDA PARA LUBRIFICAÇÃO DE FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS METÁLICOS, COM 70G	R$ 6,89	R$ 62,01
75	20	CX.	VERNIZ COM FLÚOR PARA TRATAMENTO DE HIPERSENSIBILIDADE DENTÁRIA, COM 1 FRASCO DE VERNIZ 10ML + 1 FRASCO DE SOLVENTE 10ML	R$ 28,77	R$ 575,40
PREÇO TOTAL: R$ 173.335,10					

4.1 – O preço total estimado pelo Município para o objeto da licitação é de **R$ 173.335,10 (cento e setenta e três mil e trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos)**.

5 – DO RECEBIMENTO

5.1 – O recebimento ocorrerá em duas etapas:

a) **Recebimento Provisório:** O objeto será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas;

b) **Recebimento Definitivo:** No prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do objeto que, estando em conformidade com as especificações exigidas, fará o recebimento definitivo atestando a respectiva fatura/nota fiscal.

5.2 – O aceite/aprovação dos produtos pelo Município não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 18, da Lei nº 8.078/90-Código de Defesa do Consumidor.

5.3 – A empresa vencedora é obrigada a trocar os produtos que venham a ser recusados por não atenderem as especificações exigidas, no prazo de **03 (três) dias**, contados da solicitação, sem que isso acarrete qualquer ônus para o Município ou a releve das sanções previstas na legislação vigente.

6 – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – A fiscalização, com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, cabe ao Município, que a seu critério e por meio dos servidores Ana Paula de Pádua Lacerda Gonçalves – Matr. 10407 – Coordenadora Odontológica e Luiz Carlos Prates da Silva – Matr. 50579 – Assessor Especial de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, designados através de portaria, deverão exercê-la de modo amplo, irrestrito e permanente em todas as fases de execução das obrigações, inclusive quanto ao desempenho da empresa contratada, sem prejuízo do dever desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.2 – A empresa contratada deverá aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município.

6.3 – A existência e a atuação da fiscalização do Município em nada restringem a responsabilidade integral e exclusiva da empresa contratada quanto a integridade e a correção da execução das prestações a que se obriga, suas consequências e implicações perante terceiros.

7 – DO PAGAMENTO

7.1 – O pagamento deverá ser realizado em 30 (trinta) dias, mediante apresentação da fatura/nota fiscal, atestada pelos fiscais designados, acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos do INSS, da Certidão Negativa de Débitos do Município e da Ata de Registro de Preços assinada e publicada, após autuação do mesmo no Protocolo do Município.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – A despesa correrá pelo código de despesa abaixo relacionado, do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA
SAÚDE	30.030.000.10.301.0026.2.553	3.3.90.30.00	10 (PAB)

Hedílio de Araújo Cortez
Secretário de Saúde